



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

38130-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROPOSIÇÃO / INDICAÇÃO N.º 21/2017

**APROVADO**  
Sala das Sessões em 02/03/2017  
*SAS*  
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

**SEBASTIÃO ARLINDO PEREIRA**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Florido/MG

**N E S T A.**

Os Vereadores **SEBASTIÃO ARLINDO PEREIRA, PAULO ANTONIO DA SILVA, MARCELO RIBEIRO GONÇALVES, ARIANE LUIZA DA SILVA e PEDRO ALCANTARA MARTINS FONTES**, que esta subscrevem, propõem que observadas as normas regimentais, seja encaminhado **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal, da necessidade de atender às necessidade de ampliação da área de instalação do posto de atendimento do Banco do Brasil junto ao Paço Municipal, proporcionando a cessão de mais uma sala de três metros quadrados do imóvel de seu domínio, mediante autorização, ou permissão ou até mesmo através de concessão de uso de bem público.

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária para atender as necessidades de ampliação da área de instalação do posto de atendimento do Banco do Brasil hoje instalado junto ao Prédio da Prefeitura Municipal de Campo Florido, destinado ao atendimento dos próprios funcionários que ali trabalham, como para melhor atender aos tomadores de serviços bancários e seus respectivos clientes, e também ao servidores públicos.

A intenção do Banco do Brasil é a instalação de mais uma sala para melhor atender às pessoas que ali precisam dos serviços prestados pela instituição bancária.

Essa iniciativa, além de representar a racionalização do uso de espaço ocioso da Prefeitura, é capaz de gerar grande comodidade aos trabalhadores e clientes do banco, e principalmente dos servidores público que podem usufruir de serviços bancários básicos sem serem obrigados a sair do imóvel onde atuam, evitando, desta forma, as filas normalmente existentes nas agências bancárias comuns.

Portanto necessita da autorização de uso que é o ato administrativo unilateral e discricionário, pelo qual a Administração consente, a título precário, que o particular se utilize de bem público com exclusividade, podendo ser gratuita ou onerosa, e sua utilização não é conferida com vistas à utilidade pública, mas no interesse privado do utente.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para a sua imediata aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 02 de março de 2017.

*Sebastião Arlindo Pereira*  
**Sebastião Arlindo Pereira**  
Vereador

*Paulo Antonio da Silva*  
**Paulo Antonio da Silva**  
Vereador

*Marcelo Ribeiro Gonçalves*  
**Marcelo Ribeiro Gonçalves**  
Vereador

*Pedro Alcantara Martins Fontes*  
**Pedro Alcantara Martins Fontes**  
Vereador

*Ariane Luiza da Silva*  
**Ariane Luiza da Silva**  
Vereadora